



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 14 DE JANEIRO DE 2021



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 14 DE JANEIRO DE 2021

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 40/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pelos órgãos envolvidos e visando a melhoria da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que para tal se mostra imprescindível realizar redistribuição de servidores públicos do Município;

CONSIDERANDO ser necessário promover ajustes no quadro de vigilantes da Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho;

CONSIDERANDO a delicadíssima situação administrativa organizacional deixada pelo antigo gestor, estando a atual gestão empreendendo todos os esforços possíveis para regulamentar o funcionamento regular do município;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de vigilantes do município de Nazarezinho, situação esta agravada ainda mais pelo fato de que atualmente 05 (cinco) vigilantes encontram-se de férias e 01 (um) no gozo de licença prêmio, fazendo com que diversas áreas do município estejam desassistidas de vigilância;

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 41/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pelos órgãos envolvidos e visando a melhoria da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que para tal se mostra imprescindível realizar redistribuição de servidores públicos do Município;

CONSIDERANDO ser necessário promover ajustes no quadro de vigilantes da Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho;

CONSIDERANDO a delicadíssima situação administrativa organizacional deixada pelo antigo gestor, estando a atual gestão empreendendo todos os esforços possíveis para regulamentar o funcionamento regular do município;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de vigilantes do município de Nazarezinho, situação esta agravada ainda mais pelo fato de que atualmente 05 (cinco) vigilantes encontram-se de férias e 01 (um) no gozo de licença prêmio, fazendo com que diversas áreas do município estejam desassistidas de vigilância;

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Servidor Francisco Daíres Lins, Matrícula nº 25.077-12, Vigilante, que presta serviço na Secretaria Municipal de Educação, e passará a ser lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, onde exercerá as funções inerentes ao seu cargo na Praça João Luiz no turno noite, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria de Administração a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Servidor Francisco de Assis Medeiros Lins, Matrícula nº 29.0003-82, que presta serviço como Chefe da Divisão Fazendária, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, e passará a ser lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, onde exercerá as funções inerentes ao seu cargo de Vigilante na Praça João Luiz no turno do noite, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria de Administração a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 14 DE JANEIRO DE 2021

Portaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 42/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pelos órgãos envolvidos e visando a melhoria da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que para tal se mostra imprescindível realizar redistribuição de servidores públicos do Município;

CONSIDERANDO ser necessário promover ajustes no quadro de vigilantes da Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho;

CONSIDERANDO a delicadíssima situação administrativa organizacional deixada pelo antigo gestor, estando a atual gestão empreendendo todos os esforços possíveis para regulamentar o funcionamento regular do município;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de vigilantes do município de Nazarezinho, situação esta agravada ainda mais pelo fato de que atualmente 05 (cinco) vigilantes encontram-se de férias e 01 (um) no gozo de licença prêmio, fazendo com que diversas áreas do município estejam desassistidas de vigilância;

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 43/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pelos órgãos envolvidos e visando a melhoria da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que para tal se mostra imprescindível realizar redistribuição de servidores públicos do Município;

CONSIDERANDO ser necessário promover ajustes no quadro de vigilantes da Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho;

CONSIDERANDO a delicadíssima situação administrativa organizacional deixada pelo antigo gestor, estando a atual gestão empreendendo todos os esforços possíveis para regulamentar o funcionamento regular do município;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de vigilantes do município de Nazarezinho, situação esta agravada ainda mais pelo fato de que atualmente 05 (cinco) vigilantes encontram-se de férias e 01 (um) no gozo de licença prêmio, fazendo com que diversas áreas do município estejam desassistidas de vigilância;

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Servidor Eliano Maciel Gomes, Matrícula nº 29.0004-34, Vigilante, que presta serviço na Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as funções inerentes ao seu cargo na Escola Maria do Carmo no turno do dia, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria de Administração a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Batista Vale
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Servidor Rovilânio Maciel Lins, Matrícula nº 29.0002-91, Vigilante, que presta serviço na Secretaria Municipal de Saúde, passando a exercer as funções inerentes ao seu cargo na Unidade Mista de Saúde (Maternidade) no turno do dia, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria de Administração a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Batista Vale
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 14 DE JANEIRO DE 2021

Portaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 44/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pelos órgãos envolvidos e visando a melhoria da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que para tal se mostra imprescindível realizar redistribuição de servidores públicos do Município;

CONSIDERANDO ser necessário promover ajustes no quadro de vigilantes da Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho;

CONSIDERANDO a delicadíssima situação administrativa organizacional deixada pelo antigo gestor, estando a atual gestão empreendendo todos os esforços possíveis para regulamentar o funcionamento regular do município;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de vigilantes do município de Nazarezinho, situação esta agravada ainda mais pelo fato de que atualmente 05 (cinco) vigilantes encontram-se de férias e 01 (um) no gozo de licença prêmio, fazendo com que diversas áreas do município estejam desassistidas de vigilância;

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Servidor Alison Vieira Sousa, Matrícula nº 29.0002-99, Vigilante, que presta serviço na Secretaria Municipal de Saúde, passando a exercer as funções inerentes ao seu cargo no Posto de Saúde Sivalva Vieira Mendes no turno do dia, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria de Saúde a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Batista Vale
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 45/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pelos órgãos envolvidos e visando a melhoria da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que para tal se mostra imprescindível realizar redistribuição de servidores públicos do Município;

CONSIDERANDO ser necessário promover ajustes no quadro de vigilantes da Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho;

CONSIDERANDO a delicadíssima situação administrativa organizacional deixada pelo antigo gestor, estando a atual gestão empreendendo todos os esforços possíveis para regulamentar o funcionamento regular do município;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de vigilantes do município de Nazarezinho, situação esta agravada ainda mais pelo fato de que atualmente 05 (cinco) vigilantes encontram-se de férias e 01 (um) no gozo de licença prêmio, fazendo com que diversas áreas do município estejam desassistidas de vigilância;

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Servidor David Augusto Pedroza, Matrícula nº 29.0003-83, Vigilante, que presta serviço na Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as funções inerentes ao seu cargo na Secretaria Municipal de Educação na Escola Maria Amélia Sarmento no turno do dia, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria de Saúde a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Batista Vale
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 14 DE JANEIRO DE 2021

Portaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 46 /2021,

Em, 14 de Janeiro de 2021

"Dispõe sobre designação para cargo de Diretora da Divisão de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nazarezinho-Pb".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora MARIA NISSE ALVINO DE FARIAS, portadora do CPF nº 042.915.784-31 e RG nº 2.086.010 - 2ª via - SDDS-PB, servidora do quadro efetivo para exercer o Cargo de Diretora da Divisão de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura de Municipal de Nazarezinho-Pb.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 47/2021,

Em, 14 de Janeiro de 2021

"Dispõe sobre designação para cargo de Diretor da Divisão de Material e Suplementos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nazarezinho-Pb".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor LUIZ CARLOS LINS DE ARAÚJO, portador do CPF nº 030.109.804-26 e RG nº 1.042.510 - 2ª via - SDDS-PB, servidor do quadro efetivo para exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Material e Suplementos, da Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura de Municipal de Nazarezinho-Pb.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 48 /2021,

Em, 14 de Janeiro de 2021

"Dispõe sobre designação para cargo de Diretora da Divisão de Suplementação Alimentar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nazarezinho-Pb".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora FRANCISCA LIRA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 551.812.524-00 e RG nº 1.210.194 - 2ª via - SDDS-PB, servidora do quadro efetivo para exercer o Cargo de Diretora da Divisão de Suplementação Alimentar, da Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura de Municipal de Nazarezinho-Pb.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 49/2021,

Em, 14 de Janeiro de 2021

"Dispõe sobre designação para cargo de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nazarezinho-Pb".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor CRISTIANO MARCELO DE LIMA, portador do CPF nº 195.301.238-84 e RG nº 1.603.856 - 2ª via - SDDS-PB, servidor do quadro efetivo para exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura de Municipal de Nazarezinho-Pb.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

JOSÉ LAMARCK DO VALE SILVA
Secretário de Governo



EDITOR
José Lamarck do Vale Silva